

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162

CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.580/2012

DE 29 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTOS DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; E,

CONSIDERANDO a não execução de parte do Contrato n.º 103/2010, firmado entre o Município de Coqueiral e a empresa Transpav Transportes Ltda.,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam cancelados os valores inscritos em Restos a Pagar desta Prefeitura Municipal, relativos ao exercício de 2010 - Nota de Empenho origem n.º 3613, de 03/09/2010 - notadamente da empresa Transpav Transportes Ltda., referente à Extra n.º 765 - Restos a Pagar a Liquidar de 2010, com o lançamento n.º 313 (exercícios 2011 e 2012), no valor líquido restante de R\$ 1.180,62 (mil, cento e oitenta reais, sessenta e dois centavos).

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 29 de maio de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162

CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal